



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO V Nº 245 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017 PAG - 00

## SUMÁRIO

Aditivo de Contrato.....	01
Extrato de Contrato.....	01

### ADITIVO CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
031032017130172017 Partes: Prefeitura Municipal de Pedreiras e JACINTO GONÇALVES DE LIAM NETO - EPP Objeto: Serviço de Locação de Pá Carregadeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, ficando aditivado o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento) compreendendo o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Dotação Orçamentária – 02.07 – 15.122.008.2043 – 3.3.90.39.00 – Em 21 de dezembro de 2017.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
0012903201713011217 Partes: Prefeitura Municipal de Pedreiras e J. DO E. SANTOS MATOS COMERCIO - ME Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios diversos para composição de merenda escolar, ficando aditivado o valor do contrato em 20.49% (vinte virgula quarenta e nove por cento) compreendendo o valor de R\$ 167.855,49 (Cento e Sessenta e Sete Mil, oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos) permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Dotação Orçamentária – 02.04 – 12.306.0045-2008 – 3.3.90.30.00 – Em 11 de dezembro de 2017.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
20160301082016 Partes: Prefeitura Municipal de Pedreiras e JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, Objeto: Locação de Imóvel situado a Rua Maneco Rêgo, 747-A Centro Pedreiras, destinado ao funcionamento a instalação do CAPS – II, neste termo aditiva o vigência até 30 de janeiro de 2017, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Em 02 de janeiro de 2017.

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no item 12.1 do edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 014/2017, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos a empresa: MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.057.750/0001-65, com sede na AV. ENGENHO

EMILIANO MACIEIRA, KM 4, Nº 2003, MARACANÃ – SÃO LUÍS - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, por meio de representante legal ou procurador, na Prefeitura Municipal de Pedreiras, com sede na Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, Pedreiras – Maranhão, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a referida empresa. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas no Edital da licitação e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 19 de dezembro de 2017. Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20171221-2152/2017-01, PARTES: CONTRATANTE: Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA. CONTRATADA: MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. OBJETO: a execução da obra de drenagem profunda no Bosque Seringal, localizado na Sede deste Município. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 312.644,52 (Trezentos e doze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 07.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Função: 15 – Urbanismo, Sub-Função: 452 – Serviços Urbanos, Programa: 0017 – Programa de Pedreiras Mais Esplendida, Projeto Atividade: 1.031 – Const. Restauração de Praças, Parques e Jardins, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Antônio França de Sousa - Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr.º Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91, pela CONTRATANTE e o Sr.º Rafael Carvalhedo Lima, R.G. nº 944376983, C.P.F. nº 033.840363-95, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2017.**

**PEDREIRAS-MA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**